



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2050/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implementar o Passe Livre para acompanhantes de pessoas portadoras de autismo nos ônibus de transporte urbano.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa à implementação do Passe Livre para acompanhantes de pessoas portadoras de autismo nos ônibus de transporte urbano. Essa medida é importante, uma vez que as pessoas com autismo podem apresentar dificuldades em lidar com ambientes desconhecidos e barulhentos, o que pode gerar ansiedade e estresse. Além disso, muitas vezes, essas pessoas precisam de acompanhamento especializado para se deslocarem pela cidade. Com a implementação do Passe Livre, os acompanhantes poderiam acompanhar as pessoas com autismo sem custos adicionais, garantindo-lhes mais autonomia e qualidade de vida. Essa medida também contribuiria para a inclusão social das pessoas com autismo e seus familiares, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2023

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .